



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – DGTI – DIRETORIA DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº 04 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

**Aprova o PETI 2017-2018 e a
versão funcional do Colabore.**

A PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, faz saber que, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, em conformidade com a Portaria nº 860 de 28/04/2014 e 1.339 de 05/06/2014, e considerando a reunião do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação realizada 13/10/2016;

RESOLVE:

- I. **APROVAR** o PETI 2017-2018 e encaminhá-lo para apreciação do Conselho Superior.
- II. **APROVAR** a versão funcional do Colabore, oficializando-o como ferramenta de contribuição dos servidores em assuntos de interesse da instituição.



Maria Leopoldina Veras Camelo
Presidente do CGTI